



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 017/2021 – PRC 030/2021. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente. Abertura: 08/06/2021 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 027/2021 de Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial "Minas Gerais". Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Processo Licitatório nº 050/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 004/2021. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Do Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente contrato, o valor estimado de R\$ 26.931,36 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Da Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 10/06/2021, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Data de assinatura: 19/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), e Marcelus Fernandes Lima (Contratada).

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio 015/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e o Centro Barbacense de Assistência Médica Social - CE-BAMS, CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os participantes para o Custeio de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto Tipo II, em caráter excepcional e temporário, destinados exclusivamente a pacientes acometidos pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) COVID-19, os quais foram autorizados pelo Ministério da Saúde/MS, através da Portaria nº 373, de 02/03/2021, cujo objetivo é minimizar ao máximo os efeitos à saúde pública. Valor: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Vigência: 10 (dez) meses contados a partir da data de recebimento da primeira parcela. Data de assinatura: 17 de maio de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Centro Barbacense de Assistência Médica Social - CE-BAMS, Osmar de Araujo Bello – Diretor Presidente e Maurício José da Silva Junior – Diretor Tesoureiro.

Extrato do Convênio 016/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os participantes, o Custeio de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto Tipo II Covid-19, habilitados por força da Portaria GM/MS nº 501, de 19/03/2021, em caráter excepcional e temporário, os quais estarão ativos e disponíveis para as solicitações de vagas exclusivamente a pacientes acometidos pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), através do SUSfácil, com vistas a minimizar ao máximo os efeitos à saúde pública. Valor: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Vigência: 10 (dez) meses contados a partir da data de recebimento da primeira parcela. Data de assinatura: 19 de maio de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira, Presidente do Conselho Curador e Alexandre Eugênio Bias Fortes, Diretor Geral.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - Objeto: Contratação de serviços de aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) graduação *C*, com fornecimento de material, incluindo transporte, pintura de ligação, aplicação, compactação tudo obedecendo às normas técnicas da ABNT, que será utilizado em pavimentação, capeamento, recuperação, manutenção e manutenção corretiva em vias do Município. Vencedor do lote conforme descritos: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.407/0001-44, lote único, pelo valor total de R\$2.121.125,00

(dois milhões, cento e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais). Homologado: 21/05/2021 – Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação e Fornecimento nº 115/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70. Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico nº 001/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09.05.2021, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), reajustar os preços dos itens discriminados na "Cláusula Segunda - Do Reajuste", com variação percentual aproximado de 8,95331%, passando a vigor: item 02 - Cód. 101009 - Valor Unitário Reajustado CERP 08.04/2021 = R\$ 512,8432; item 04 - Cód. 101011 - Valor Unitário Reajustado CERP 08.04/2021 = R\$ 168,8776; item 05 - Cód. 101038 - Valor Unitário Reajustado CERP 08.04/2021 = R\$ 368,6217; bem como atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 05/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Katieni Tavares Ramos (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação e Fornecimento nº 114/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ALFAGÁS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.030.552/0001-00. Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico nº 001/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09.05.2021, expirando no dia de igual número, e atualizar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 05/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e César Roberto de Rezende (Contratada).

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Contratada: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.446.431/0001-00. Processo Licitatório nº 008/2016-Concorrência Pública nº 002/2016. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da "Cláusula Oitava - Do Prazo de Licitação", ficando prorrogado, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19.05.2021, conforme previsto nos §§ 2º e 4º do art. 57 da LLC/93. Data de assinatura: 18/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Odilon Grossi Couto (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), e André Rocha Baeta (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão nº 004/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Processo Administrativo nº 039/2021. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº I a X/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 399/2020 promovida pelo Estado de Minas Gerais. Proponentes Vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, Lotes 7 e 65, Valor Total: R\$ 733,34 (setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, Lote 14. Valor Total: R\$ 4.353,66 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, Lote 22. Valor Total R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, Lote 38. Valor Total R\$ 1.545,46 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, Lote 31. Valor Total R\$ 927,27 (novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos); J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.569/0001-80, Lotes 32 e 39. Valor Total R\$ 61.386,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15, Lote 36. Valor Total R\$ 493.920,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais). Valor Total da Adesão: R\$ 563.688,73 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Data de Assinatura: 11/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), e Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP). Gerência e Fiscalização da Adesão: Leila Miranda de Souza Carvalho - Chefe de Assistência Farmacéutica - SESAP.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarelli

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
ABRIL	29/2021	Aquisição de óleos lubrificantes do tipo mineral multiviscoso de alta performance a serem utilizados na manutenção de veículos pesados como caminhões pipa e máquinas retrocavadeiras pertencentes aos Setores de Abastecimento de Água e Efluentes Domésticos do SAS.	19/04/2021	Posto Avenida BQ.LTDA	R\$ 2.394,00

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

ATA

Ata 250 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte um às 14:00h, realizou-se de forma remota (online) a reunião onde estiveram presentes o Conselheiro da área governamental Daniel Martins de Mello Neto, Secretária da Assistência Social e Presidente do CMAS, Ana Cristina Rigotti, Secretária da Saúde, Alessandra Aparecida R. Luna, Secretária de Planejamento, Vânia Maria de Castro, Secretária de Governo e Helen Lusiane S. de Castro da Secretária de Educação. Da área da Sociedade Civil, Elizabeth Aparecida Mateus, Representante dos Usuários da Assistência Social, Sônia Maria de Oliveira, APAE, Ilza das Graças Simões, Obras Sociais Santo Antônio, Hendryws Rosberg P. Cimino, Suplente Conselheira Luiza Mara Afonso, Luiz Henrique Alves Donato, Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima, Camila Alessandra de Assis Almeida, CRAS Nova Cidade, Rosimary Alves Faria Ferreira, Chefia dos Conselhos Socioassistenciais, Giovanni Tarcísio de Souza, Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil, Eriko de Paula Voigth, Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social, Terezinha Luzia da Silva Fortes, Conselhos Socioassistenciais. Justificaram ausência: Aparecida Imaculada Siqueira, Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima e vice-presidente do CMAS. Iniciando a reunião o Presidente solicita a Rosimary que faça a leitura das Atas 248 e 249. Feito tal, tiveram ressalvas. Na Ata 248 Ilza observa que foi dito Luiz Henrique Alves Donato, Conselheiro Tutelar. Ressalva feita para Luiz Henrique Alves Donato que foi Conselheiro Titular. Na ata 249 Elizabeth fala em se completar o nome todo dos Conselheiros. Ilza também diz do período de mandato que de Governo e Sociedade Civil é diferente. Ressalva para o governo Biênio 2021/2023 civil já existente. Elizabeth fala das atas muito extensas. Daniel explica que as vezes é necessário, pois os assuntos são muitos e complexos. Em seguida, Daniel pede para Elizabeth Presidente da Comissão de Reprogramação iniciar a apresentação do Relatório de Reprogramação dos Saldos. Como segue: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, saldo total em 31/12/2020 R\$ 643.594,69. Restos a pagar R\$ 7.394,40. Superavit R\$ 636.200,29. Recursos em tramite R\$ 160.000,00, que será validado pelo CMAS, sendo R\$80.000,00 Auxílio Funeral, R\$ 80.000,00 Auxílio Alimentação. Recursos disponíveis após recorte em tramite R\$ 334.547,92, sendo R\$ 180.000,00 marmitex CAIB, R\$109.547,92 material de consumo CRAS São Pedro, R\$ 45.000,00benefício eventual, aluguel social e auxílio natalidade, R\$31.370,29 pactuado para a reforma do CAIB. Elizabeth falou sobre o uso do recurso para reforma, o qual não pode ser usado em área já construída e que também precisaria consultar o uso do mesmo para o Núcleo de Cidadão de Rua, a Casa de Passagem. Camila fala que a gestão precisa analisar o uso do recurso, pois não deveria ser somente para reforma e sim para equipamentos, capacitação e outros, porque na sua gestão na CAIB ficou impossibilitada de melhorias devido a tal entrave. Eriko frisa sobre o recurso do PAIF-COVID-19 que foi pactuado para uso exclusivo do CRAS São Pedro e que se não usado até 31/12/2021 terá que ser devolvido para o FEAS. Daniel colocou que já oficializou o CRAS para viabilizar tal projeto. Elizabeth falou que ainda não foi esclarecido pela gestão anterior o uso dos Recursos da COVID-19. Em seguida

foram validadas questões já mencionadas acima, se posicionando: Ilza Simões, Alessandra A. R. Luna, Helen de Castro, Sônia Maria de Oliveira, Vânia Castro, Giovanni Tarcísio, Hendryws Cimino. Seguindo, foi feita a apresentação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Saldo total em 31/12/2020 R\$ 4.243.836,33, este valor é distribuído da seguinte forma: R\$ 487.129,18 Bloco Bolsa Família, R\$ 1.091,77 Bloco Gestão do SUAS, R\$ 1.183.500,25Bloco Proteção Social Básica, R\$ 1.109.688,73 Bloco de Proteção Social Especial, R\$ 371.649,40 Grupo de Programas. Restos a pagar R\$ 415.199,32. Superavit R\$ 3.828.637,07. Valor total de Recursos destinados a contratos finalizados (valores comprometidos) R\$ 1.911.969,69. Processos em andamento 2020/2021 R\$ 1.016.435,80. Recursos disponíveis para planejamento após recortes Contratos finalizados e processos em andamento R\$ 900.231,52. Validados pelo CMAS os seguintes recursos: R\$ 128.473,40 Gestão Bolsa Família, só pode ser utilizado dentro do Bloco, vedado uso com pessoal. R\$ 73.471,29 Gestão SUAS, IDEM Bloco acima. Recursos COVID-19 R\$ 882.400,00 – R\$ 33.100,00 (EPI), R\$ 194.100,00 Alimentação rica em proteína, R\$ 655.200,00 Acolhimento Institucional. Estes valores são destinados às Instituições para Idosos. Entidades que estão com termo de colaboração firmado: Confraria das Mães Cristãs, Lar dos Velhinhos R\$ 70.000,00. Lar Frederico Ozanan R\$ 73.000,00. Entidades que não estão regular com os termos: Instituto Mauro e Alcides Ferreira, Lar São Caetano, Casa do Velho Amigo e São Miguel Arcaño. Em relação ao recurso da gestão SUAS para o COVID, acolhimento de retaguarda de leitos para idosos, no valor de R\$ 100.000,00 e leito de retaguarda para pessoas em situação de rua no valor de R\$ 94.680,00, Daniel explica que já conversou com a Associação Mary Jane Wilson/Lar São Caetano e que o processo se encontra em andamento. Elizabeth pontuou a necessidade de a gestão providenciar junto as Entidades cadastros no CMAS/CMID/CMDCA. Documentação CRC/CNEAS. Daniel informou que já está sendo providenciado junto ao Setor de Conselhos tais medidas. Alessandra colocou que também ao que se refere aos contratos está tomando providências. Foi solicitado providências quanto ao acolhimento de retaguarda. No Bloco de Proteção Social Básica os recursos são destinados ao CRAS, para material de consumo, oficinas e outros. Quanto ao Bloco de Proteção Social Especial e alta complexidade, fazer chamamento público para acolhimento de idosos graus I, II, III. Com relação a locação do imóvel do CREAS, cujo limite é R\$ 3.500,00 por mês, foi conseguido um com valor de R\$ 2.500,00 o que é viável, pois o valor total para locação é de R\$ 42.000,00. Em relação ao ACESSUAS TRABALHO a gestão precisa fazer um plano de aplicação. Luiz Henrique fala das deliberações que o Conselho precisa fazer com relação a tais recursos apresentados. Falou ainda que o CRAS Nova Cidade precisa de uma atenção maior, pois está localizado em um lugar de muita vulnerabilidade. Vânia Castro colocou a questão do uso de imobiliário que se encontra no almoxarifado da Prefeitura para o que se fizer necessário dentro dos equipamentos. Coloca ainda que quando Vereadora chegou a enviar um projeto de Lei a Câmara Municipal referindo-se a tal situação, pois esses materiais se encontram em bom estado, porém desleixado. Ilza parabeniza Vânia por tal colocação. Ilza também sugere mudança na Logo Marca do CONAS para CMAS. Rosimary solicita a todos os Conselheiros que tão logo possam devem assinar as Atas e também o livro de presença. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Terezinha Luzia da Silva Fortes, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Barbacena, 19 de março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 117 de 13 de maio de 2021 – CMDCA

“Institui a Comissão de Monitoramento de Projetos” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e deliberação do CMDCA em reunião virtual de acordo com a Ata 314; RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão de Monitoramento de Projetos será composta por: I – Patrícia Ribeiro de Medeiros, II – Ériko de Paula Voigth, III – Ariane de Souza Silva. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de maio de 2021. Nayara Rayane de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.